

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/108/04/463^a

Data: 18/10/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços de comunicação de dados entre o COS da EMAE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/108/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços de comunicação de dados entre o COS da EMAE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 274.077,90 (duzentos e setenta e quatro mil, setenta e sete reais e noventa centavos) - base setembro/2012, com prazo de 48 (quarenta e oito) meses, após autorização da EMAE e onerando orçamento dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 no item orçamentário 02117 – conta razão 6161212938.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
18/10/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/108/2012

Data: 18/10/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de prestação de serviços de comunicação de dados entre o COS da EMAE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

I. HISTÓRICO

Em atendimento ao módulo 10.19 do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), a EMAE é obrigada a encaminhar diversos dados técnicos de geração de energia através do seu Centro de Operação do Sistema (COS) para o COS-SE do ONS.

Atualmente, o envio desses dados é realizado utilizando-se um link de comunicação dedicado, fornecido pela empresa Telefônica Empresas, cujo contrato encerra-se em 29 de dezembro de 2012. Por determinação do ONS, a partir do próximo ano serão necessários dois links de comunicação: um a ser instalado na atual sede do ONS e outro a ser instalado em sua nova sede, atuando de forma redundante.

II. RELATÓRIO

A não execução deste serviço implicará na descontinuidade do envio de dados para o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), acarretando punições à EMAE em função do não atendimento e cumprimento do módulo 10.19 do ONS.

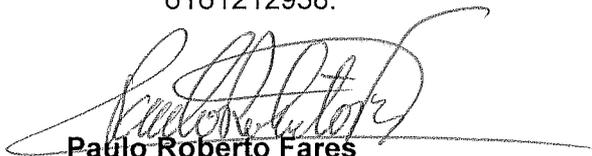
O prazo de prestação de serviços é de 48 (quarenta e oito) meses a contar do envio do pedido ao fornecedor.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 274.077,90 (duzentos e setenta e quatro mil, setenta e sete reais e noventa centavos) - base setembro / 2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços de comunicação de dados entre o COS da EMAE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 274.077,90 (duzentos e setenta e quatro mil, setenta e sete reais e noventa centavos) - base setembro/2012, com prazo de 48 (quarenta e oito) meses, após autorização da EMAE e onerando orçamento dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 no item orçamentário 02117 – conta razão 6161212938.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores